

PALAVRAS DE UM JUIZ (*)

Tudo passa.

As flores e os trigais duram apenas uma estação e, se há árvores seculares que parecem desafiar o tempo, elas acabam por perecer e contêm já em si partes mortas onde a seiva não circula.

As rochas mais duras, pela acção da erosão, transformam-se em areia, que o vento leva e espalha.

A vida humana, essa, tem hoje a duração média de cerca de sessenta anos.

Passam as flores, passam os homens, passam as gerações.

Tudo passa, mas o mundo e a humanidade persistem através da substituição constante dos elementos que os compõem.

É a lei da renovação.

Num campo mais restrito, a função pública assegura a sua permanência através da substituição constante dos indivíduos que a exercem, tal como a substituição das contas de um rosário não impede que se continue a rezar e a substituição das pérolas de um colar não obsta a que ele sirva ainda de ornamento.

É ainda a lei da renovação.

Em obediência a essa lei, vai o Ex.^{mo} Colega deixar-nos.

Mas, nem por ser a lei da renovação lei natural da vida, tal

(*) Discurso proferido pelo dr. Sílvino Alberto Vila Nova, juiz na comarca de Aveiro, no jantar de homenagem ao dr. Manuel Joaquim Sampaio Timoco de Faria, em 17-XII-1963.

renovação deixa de fazer-se, umas vezes, com júbilo, outras vezes, com mágoa: o nascimento de um filho é um acontecimento que nos enche a alma de satisfação; o desaparecimento de um ente querido é um evento que nos enluta e amargura.

O cessar de funções públicas, por parte de um servidor, esse, ou alivia ou ensombra os servidos.

É este último o caso de agora.

A inteligência é um dom natural, uma dádiva da natureza.

A competência já não é um dom natural, mas o produto de estudo aturado e persistente.

Uma e outra só são úteis e proveitosas, quando postas, através de outras qualidades, ao serviço da humanidade.

O diamante tem em si qualidades naturais de fulgência, mas elas só aparecem verdadeiramente quando, trabalhado, passa a ser brilhante.

Recordemos que a inteligência pode servir os princípios do mal e que a competência pode ser a arte de ocultar, sob o manto da verdade, a falsidade e a traição.

É o uso que, através doutras qualidades, delas se faz que, na verdade, importa.

Nesta ordem de ideias, o que torna o Ex.^{mo} Colega, como diriam os brasileiros, verdadeiramente «fabuloso» é a sua inteligência, a sua competência, sim, mas servidas por autênticas qualidades de carácter, de humana compreensão, de ponderação e senso, de modéstia, de serenidade e de boa educação.

Carácter é o ser sincero; é o assumir, em todas as emergências da vida, a responsabilidade dos actos; é o tomar as mesmas atitudes dignas perante os superiores e os inferiores, os fortes e os fracos; é o pensar mais na justiça das soluções do que no ditame do amor-próprio e até na promoção à classe superior.

Humana compreensão é o saber temperar a severidade do cargo com a paciência e a brandura.

Ponderação e senso é o não ser precipitado; é o agir com prudência; é o buscar, dentre todas as possíveis soluções, a mais adequada e que menos inconveniente possa ter.

Modéstia é o não deixar que o exercício do cargo ensandeca

a ponto de o seu titular se supor mais do que qualquer outra pessoa; é o estar para servir e não para ser servido.

Serenidade é o não permitir que a paixão sobreleve a razão.

Boa educação é o ter as boas maneiras e correcção, sem as quais o magistrado deixará de parecer o órgão da razão pública; é o não impor, desnecessariamente, a autoridade do cargo, que há-de resultar mais do bom desempenho que dele se faça do que da circunstância de o ocupar.

Tudo isto o Ex.^{mo} Colega possui em elevado grau.

Um advogado ilustre disse: «Perdoamos tudo a um magistrado, mesmo que não seja um luminar de inteligência ou uma montanha de saber, uma vez que seja urbano e nos trate com civilidade. Se acrescentarmos as qualidades de julgar sem pressas e sem a necessidade de impor a autoridade do cargo, estamos, então, em face de um juiz quase perfeito».

Ora, se um magistrado é, assim, quase perfeito, o Ex.^{mo} Colega, por tudo o mais que lhe reconhecemos, é um magistrado perfeito.

Por isso o veneramos e temos por si verdadeiro respeito e não aquele que existe para «uso externo».

E ainda por isso, não haverá, neste momento da sua despedida, uma pessoa magoada, uma pessoa ferida, que o não seja tão-sòmente pela sua futura ausência.

O *juiz* pela própria natureza da função que exerce, como que recebe de Deus os tremendos poderes de definir o justo e o injusto, aplicando-os aos simples mortais, ele, que também é mortal.

Pode tornar o incerto certo, o certo incerto, o negro branco e o branco negro, e a autoridade do seu julgado impõe-se contra tudo e contra todos.

Sempre assim foi e sempre assim será, e só há a sorte de os magistrados, podendo humanamente errar em seus julgados, não os venderem, nem os negociarem.

É uma missão ingrata e laboriosa, perturbante e absorvente, que, em rigor, só deveria ser divina.

Qual de nós, juizes, se não sente, por vezes, como que esmagado sob o peso da responsabilidade?

O *Ministério Público*, por sua vez, tem de conciliar, sábia e prudentemente, a contradição que resulta de ser o acusador público e o advogado do Estado, o que o deve tornar tão apaixonado como um advogado, e, ao mesmo tempo, fiscal da lei, que o deve fazer agir tão serena e imparcialmente como um juiz; tem também, hoje, de em muitos casos, como que julgar também, com as inerentes responsabilidades.

Os *advogados*, esses, têm também tremendos problemas: o agulhão permanente do prazo peremptório, os choques emocionais, os contactos nem sempre fáceis com colegas, clientes, magistrados e funcionários, a perplexidade perante a divergência de critérios e interpretação de textos legais, por vezes, no mesmo edifício de mais de um tribunal, a tendência favorável ou desfavorável de juizes, segundo as suas regras sociais e religiosas, perante os problemas, etc., etc.

Os *funcionários* têm também graves problemas a resolver. Todos temos difíceis problemas a resolver.

Pois, neste momento, em que perdemos um verdadeiro valor da Magistratura — perdemo-lo nós, outros o ganham —, e porque creio que essa será a homenagem mais grata ao seu espírito justo, formemos o propósito de, através de ajuda recíproca, respeito mútuo e boa compreensão, aplanarmos as dificuldades, que a todos se nos deparam, a bem da Justiça! [...]

(Do jornal *Litoral*, de 18 de Janeiro de 1964)